DECRETO Nº 3.979, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

"DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O BIÊNIO 2019-2021"

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Municipal nº 2.912, de 22 de abril de 2019 ("Dispõe sobre as diretrizes para a reestruturação, reformulação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, e dá outras providências"), assim como a Lei Municipal nº . 2.911, de 22 de abril de 2019 ("Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Aguaí, e dá outras providências"), e legislação correlata; e Considerando mudanças na composição do Conselho, tendo em vista término de mandato de conselheiros, e conforme ainda Assembleia para Definição de Membros da Sociedade Civil junto ao CMAS, realizada no dia 02 de agosto de 2019;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que fica assim constituído, os quais exercerão, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2912/2019, mandato de 02 (dois) anos:

I – Representantes da área governamental:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família:
Titulares – Sra. Catarina de Wit Segeren.
Sr. Carlos Norberto Teixeira Júnior.
Suplentes - Sr. Luis Celso Garcia de Lima.
Sr. Carlos Renato Oliveira;

b) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular – Sr. Cleber Augusto de Melo Martins.
Suplente – Sr. Lucas Aparecido Martins;

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SMEEC):
Titular – Sr. Profº Gilberto Luiz Moraes Selber.
Suplente – Sra. Profª Patrícia Ferreira Zavarize Tenório;

d) Representantes da Secretaria de Negócios Jurídicos:
Titular – Dra. Ana Teresa Milanez Vasconcelos.
Suplente – Dra. Edilaine Daniela Sbrissa;

e) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – Sr. Roberto Carlos Borin.
Suplente – Sra. Silvia Maria Rodrigues Teixeira Valota;

II - Representantes da Sociedade Civil e Organizações do Terceiro Setor:

a) Representantes das organizações privadas sem fins lucrativos com segmento na defesa e garantias dos idosos:
Titular – Sra. Denise Oliveira da Silva.
Suplente – Sra. Dulcineia Lima Vallim Justino;

b) Representantes das organizações privadas sem fins lucrativos com segmento no avanço das políticas em favor dos portadores de deficiência:
Titular – Sra, Natani Roberta Pereira Tangerino.
Suplente – Sra. Silvia Raquel Mariano Cardoso;

c) Representantes das Associações Comunitárias e/ou Clube de Serviços:
Titular – Sr. Waldemar Piovan;
Suplente – Sr. Francisco Henrique Segeren;

d) Representantes indicados pela OAB- Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Aguaí:
Titular – Dra. Kátia Aparecido Pozan Mizael.
Suplente – Dra. Gabrielle Raquel Silvestre da Silva;

e) Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA:
Titular – Sra. Iolanda Maria Zanetti da Silva.
Suplente – Sra. Jéssica Berger da Silva;

f) Representantes de usuários da assistência social:
Titular – Sra. Aline de Souza Lima da Silva;
Suplente – Sra. Luzia José Carvalho Biazoto.

Art. 2º. A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social é considerada de interesse público relevante, e não será remunerada.

Art. 3º. A presidência do CMAS deve ser definida entre os seus membros, em reunião plenária, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2912/2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.453/2017.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 02 de Agosto de 2019, 129º Ano de Fundação e 74º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Dois Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Dezenove.

Cleber Augusto de Melo Martins
Chefe de Gabinete